

REQUERIMENTO Nº 058/2005

REQUER A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, A POSSIBILIDADE DE DECRETAR COMO 'ZONA DE SILENCIO', O TRECHO DA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PARAGUAÇU E A RUA MANÍLIO GOBBI.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que no citado local está localizado o Museu de Arte de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO que no local, onde se localiza a Praça Nove de Julho, está a Igreja Matriz de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO que no local está localizado o Centro de Formação Profissional do Ensino Fundamental (antigo Fórum), conhecido como Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Cultura, onde acontecem constantes reuniões de trabalho e cursos de capacitação de professores e servidores da educação e cultura municipais;

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o duto plenário, REQUER seja solicitado ao Diretor da Divisão Municipal de Trânsito, Sr. Ronaldo Costa Braga, a possibilidade de decretar como 'Zona de Silêncio' o trecho da rua XV de Novembro (no centro da cidade), entre a Rua Manílio Gobbi e Avenida Paraguaçu, impedindo o trânsito de qualquer veículo de propaganda sonora.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora